



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 127/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica adequação na sinalização de conversão proibida no cruzamento do Corredor Metropolitano com a Avenida Osvaldo de Souza no Jardim Novo Ângulo.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

A imprudência no trânsito é a causa de graves acidentes, além dos danos materiais o número de óbitos é expressivo, devido a negligência de muitos motoristas.

O Corredor Metropolitano é uma via de grande circulação de veículos e em alguns pontos a conversão é proibida para evitar acidentes e garantir fluidez com segurança, mas nem sempre as normas de trânsito são respeitadas.

Porém neste contexto solicitamos adequação e reforço na sinalização que proíbe a conversão no cruzamento do Corredor Metropolitano com a Avenida Osvaldo de Souza no Jardim Novo Ângulo, pois a mesma encontra-se escondida por galhos, perdendo assim sua funcionalidade informativa aos motoristas e gerando risco de acidentes.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que seja realizado serviço de adequação na sinalização de conversão proibida no cruzamento do Corredor Metropolitano com a Avenida Osvaldo de Souza no Jardim Novo Ângulo.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 127/2024 - P protocolo nº 380/2024 recebido em 05/02/2024 09:35:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AD8A-EAD1-1EAD-5547.

